



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO**  
**EDITAL 191/2025**

Dispõe sobre o Processo Seletivo, em caráter excepcional, para ingresso na Universidad Tecnológica (UTEC) do Uruguai para o primeiro semestre letivo de 2026, no ITR Norte da UTEC na cidade de Rivera (Uruguai).

O Chefe do Departamento de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense torna público que estarão abertas, na cidade de Santana do Livramento, as inscrições para ingresso, **em caráter excepcional, via ordem de inscrição**, para o processo seletivo destinado a preenchimento de vagas conforme quadro abaixo:

**UTEC (Universidad Tecnológica do Uruguai)** – Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial - Forma Superior. 25 (vinte e cinco) vagas. Turno: Noite - 18h às 22h30.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A realização do Processo Seletivo está a cargo da COPPS, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.
- 1.2. O Edital simplificado será divulgado através de jornal local, e a versão completa no site <http://processoseletivo.ifsl.edu.br/>.
- 1.3. O Processo Seletivo, em caráter excepcional, para ingresso dar-se-á por meio de ordem de inscrição.

**1.4. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara ter conhecimento que está matriculando-se no Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial da *Universidad Tecnológica* do Uruguai, na cidade de Rivera, não havendo matrícula no IFSul, e com isso o aluno não terá direitos e deveres nesta instituição.**

**1.5. O egresso deste curso receberá um diploma uruguai, sendo garantido o reconhecimento do título pelo IFSul, tendo valor em todo o território Brasileiro, com procedimentos simplificados baseado no convênio entre IFSul, UTEC e CETP-UTU (*Consejo de Educación Técnico profesional – Universidad del Trabajo del Uruguay*).**

**1.6. Os candidatos selecionados através deste edital serão matriculados pela UTEC (Universidad Tecnológica) com a colaboração do IFSUL.**

**1.7. O Processo Seletivo é destinado aos candidatos que já concluíram o Ensino Médio.**

**1.8. As vagas serão específicas para o turno do curso abaixo:**

**1.8.1. **Tecnólogo em Mecatrônica Industrial – Noite – 18h às 22h30.****

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. Período: de 17 de dezembro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026.**

**2.2. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento e envio de documentos no formulário de acordo com data e horário da tabela abaixo:**

CÂMPUS	DATA	FORMULÁRIO
IFSul – Câmpus Santana do Livramento	<b>Dias: 19/12/2025 a 21/02/2026</b>	<a href="https://forms.gle/NjGDdKszCdv9635Q7">https://forms.gle/NjGDdKszCdv9635Q7</a>

**2.3. No ato da inscrição o candidato deverá anexar **toda a documentação** relacionada abaixo:**

- a) Cópia digitalizada da fotografia 3x4 (três por quatro) recente;
- b) Cópia digitalizada da certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção

do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público;

- c) Cópia digitalizada do CPF;
- d) Cópia digitalizada do comprovante de residência;
- e) Cópia digitalizada do Histórico escolar do Ensino Médio;
- f) Cópia digitalizada do Carnê de vacinação (vacina do tétano em dia).

II - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) Carteira de identidade para estrangeiro permanente;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

III - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

2.3.1. A UTEC poderá solicitar documentação complementar posteriormente.

2.4. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFSul, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.5. As inscrições serão gratuitas.

2.6. A realização da inscrição não garante vaga ao candidato.

### 3. DAS VAGAS

3.1. As vagas oferecidas são exclusivas para os cursos abaixo relacionados:

CÂMPUS	CURSO	VAGAS	VAGAS DE SUPLÊNCIA
UTEC – Universidad Tecnológica Polo Educativo Tecnológico Ruta 5 - km 496 – (Guido Machado Brum, 2390) Rivera - Uruguai Tel. (+598) 4622 2147	Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial	25	30

### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Os resultados serão divulgados no site <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/>.

## **5. DA MATRÍCULA**

- 5.1. Os alunos inscritos dentro da quantidade de vagas disponíveis já se encontram devidamente matriculados no curso.
- 5.2. Se houver necessidade de outras chamadas, estas serão efetuadas, seguindo a ordem de inscrições a partir da data publicada. A lista de chamadas serão divulgadas conforme as vagas serem disponibilizadas.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>.
- 6.2. A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo, de caráter excepcional, implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica, das normas regimentais do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, do Protocolo de Intensões e do Plano de Trabalho entre o Consejo de Educación Técnico profesional – Universidad del Trabajo del Uruguay (CETP-UTU), a Universidad Tecnológica (UTEC) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).
- 6.3. Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2024, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela COPPS.

Pelotas, 19 de dezembro de 2025.

GISELE REIS VIEIRA DA SILVA  
Chefe do Departamento de Seleção

JAIR JONKO ARAUJO  
Pró-reitor de Ensino em Exercício